

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 176

De 17 de junho de 1.982

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao senhor / Shinkan Kuniyoshi.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar/ Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 15 de junho de 1.982, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao senhor Shinkan Kuniyoshi, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1.978.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 1.982 (mil, novecentos e oitenta e dois).-

Geraldo Polezze
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl. 31, do livro competente nº 3.-

mt/.-